



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
CPF:/CNPJ 28354079104 Assinado em: 18/12/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.006241**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL.

Aos 20 dia do mês de dezembro do ano de 2019, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do **Pregão Presencial Nº 044/2019-SRP, realizado em 14/10/2019**, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) **O MUNICÍPIO DE GURUPI**, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi-TO, CEP: 77.405-070, **neste ato representada por seu Secretário/Gestor nomeado pelo Decreto Municipal nº 0392/2019, de 01/04/2019, Sr. Gutierrez Borges Torquato**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do CPF nº 006.550.891-28 e do RG nº 390.518 SSP/TO, residente e domiciliado Av. Ceará esq. Rua 07 nº 1981 centro, CEP: 77.410-050, Gurupi- TO. Telefone: (63) 3315-0081;

II - DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) **GRÁFICA CANADA EIRELE- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23079.125/001-54, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 09, nº 17, CEP: 77.015-032, Palmas- TO, Telefone (63) 9.8418-8258, e-mail: graficacanada@gmail.com, neste ato representado pelo seu procurador o **Sr. Nilvan Doutor da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade 2063491 SSP/GO, inscrito no CPF 510.830.191-04, residente e domiciliado à Quadra 1003 Sul, Alameda 25, Lote 01, QI 19, Casa 04, Condomínio Mirante, Plano Diretor Sul, CEP: 77.018-452, Palmas-TO, Telefone (63) 9.8512-3602.
- b) **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.472.396.0002-86, Inscrição Estadual nº 10.463.461-8, com sede na Rua Palmeiras, nº 39, quadra 10, Lote 8, sala 01, CEP: 75.385-000, Campestre de Goiás-GO, telefone: (62) 3280-1208/3097-1202, e-mail: grafalianca@cultura.com.br, neste ato representado pelo seu proprietário o **Sr. Claudio Gonzales Ribeiro**, brasileiro, viúvo, gráfico, portador do Documento de Identidade nº 774.542 SSP/GO, inscrito no CPF nº 283.540.791-04, residente e domiciliado à Rua da Estrada, esquina com Rua Japurá, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, telefone: (62) 9.9679-2529;
- c) **GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.246.180/0001-99, Inscrição Estadual nº 29.471.828-1, com sede na Av. Pará, nº 2352, Centro, CEP: 77.425-300, Gurupi-TO, Telefone (63) 3313-1040, e-mail: graficaexpressogpi@gmail.com, neste ato representado pelo seu proprietário o **Sr. Lúcio Flávio C. Silva**, portador do Documento de Identidade nº 28.998 SSP-TO, inscrito no CPF nº 626.079.011-20, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Horácio Joaquim Lemos, nº 745, Quadra 11, Lote 17, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO, Telefone (63) 9.8419-9090, e-mail: graficaexpressoadm@gmail.com;
- d) **OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.942.554/0001-10, Inscrição Estadual nº 29.401.492-6, com sede na Rua Engenheiro Bernardo Sayão nº 668, Qd. 79, Lt. 10, centro, CEP: 77.402-060, telefone (63) 3312-2299, e-mail: graficacometaggi@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Moacir Pisoni**, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 4009461478 SSP-RS, CPF nº 281.328.660-53, residente e domiciliado à residente na Rua Presidente Castelo Branco nº. 1125, centro, CEP: 77.402-120, Fone: (63) 9.9953-9130;
- e) **ROBSON CAMPOS DE MELO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.250985/0001-67, situada na rua Delfino Aguiar, quadra 193, Lote 16, nº1573, CEP: 77.405-040 , fone (63) 33121137, Gurupi-TO, e-mail: gráfica.stillus@hotmail.com neste ato representado pelo **Sr. Jose Luiz de Carvalho Riela Júnior**, brasileiro, solteiro, representante, e portador do documento de identidade nº 60.993.947.304 SIS/RS e do CPF nº 028.867.281-01, residente e domiciliado a Rua Joaquim Oliveira, nº1377, CEP: 77.040-010, Centro, Gurupi-TO , Telefone (63) 9.84017333, e-mail: joseluiz.licitante.to@gmail.com.

III - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjucação do Pregão Presencial nº 044/2019-SRP e Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador, através de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 13/12/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 2019.006241**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de Agosto de 2017, Resolução TCE/TO nº 181 de 1º de Abril de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES



Folhas 792
4
n.º

- 1.1. Constitui objeto deste instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, DA SUA VIGÊNCIA E DA SUA PUBLICIDADE

- 2.1. A Ata de Registro de Preços – ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 2.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.
- 2.5. Da assinatura da ARP**
- 2.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será (ão) convocada(s) para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.
- 2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão competente.
- 2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
- 2.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.
- 2.5.5. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições aqui estabelecidas.

2.6. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

- 2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato. Sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.6.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi (www.gurupi.to.gov.br) durante sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)

- 3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.
- 3.2. No caso de ser firmado Instrumento Contratual, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências deste capítulo.
- 3.2.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) do Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.2.2. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DA GARANTIA DO OBJETO.

4.1. Da forma de execução dos serviços gráficos

- 4.1.1. Os materiais serão solicitados conforme a necessidade do **Órgão Solicitante**, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através da requisição/solicitação de materiais devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.



- 4.1.2. Os estimativos relacionados nesta ARP não gera qualquer tipo de obrigação à contratação podendo o Município promover a execução dos serviços gráficos de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.
- 4.1.3 A Fornecedora, ficará obrigada a trocar, substituir e/ou reparar imediatamente, às suas expensas, os materiais caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação.
- 4.1.4. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais fornecidos, obrigando-se a repor imediatamente os materiais que apresentarem defeito, falhas, avarias irregularidades ou for entregue em desacordo ao apresentado na proposta.
- 4.1.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e Edital, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.6. A Fornecedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão gestor, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas que deverão ser acompanhadas por um encarregado.
- 4.1.7. Todo e qualquer ônus decorrente à execução dos serviços de confecção dos objetos licitados, inclusive eventuais seguros e frete, será de inteira responsabilidade da Fornecedora/Detentora.
- 4.1.8. Não serão aceitas justificativas para o não cumprimento na integra da produção do item por desconhecimento de especificações, e/ou divergências das mesmas, devendo o proponente elucidar todas as possíveis dúvidas antes da confecção dos itens.
- 4.1.9. O Fornecedor quando da elaboração de item "piloto/demonstração" deverá remetê-lo ao Órgão Solicitante, por e-mail para que haja aprovação por escrito do mesmo, antes da impressão total.

4.2. Do local e do prazo de entrega dos materiais

- 4.2.1. Os materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde** no seguinte endereço: **Rua Adelmo Aires Negre (Rua 02), Nº 1643, Centro, de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial, telefone: (63) 3315-0085** – ou conforme especificado na solicitação/requisição de compra.
- 4.2.2. A entrega dos materiais elencados nesta ARP deverá ocorrer em até **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra e/ou emissão de solicitação de fornecimento e da nota de empenho.

4.3. Das Condições de recebimento dos materiais

- 4.3.1. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, ABNT, INMETRO, etc. Atendendo-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais e normas pertinentes. Bem como estar acordo com as especificações técnicas constantes nesta ARP.
- 4.3.2. O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado, de acordo com o artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:
- a) **provisoriamente**, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação;
- b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação do objeto, Órgão solicitante, dentro do prazo de 01 (um) dia útil.
- 4.3.3. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi executado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis do Órgão Gerenciador/Órgão Solicitante notificarão a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.
- 4.3.4. Trocar/substituir, reparar/corrigir, às suas expensas, o objeto desta ARP que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo máximo **05 (cinco) dias corridos**, mantida o preço inicialmente contratado o objeto caso venha a ser recusado.
- 4.3.5. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelos servidores da Secretaria.
- 4.3.6. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido nesta ARP.
- 4.3.7. O Órgão Solicitante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto desta licitação, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, com o Termo de Referência ou com o Edital. Este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.



Folhas 799
4
P. M. G.
n.º

4.4. Da garantia do objeto:

4.4.1. A Fornecedor/Detentora deverá oferecer para o material prestado a **garantia de no mínimo 60 (sessenta) dias** contados a partir da data do aceite definitivo do serviço.

4.4.2. Durante o prazo de garantia, qualquer defeito apresentado será levado a conhecimento da Fornecedor/Detentora, que deverá tomar as decisões cabíveis, a contar da notificação, sob pena de aplicação de penalidade de inexecução parcial do contrato.

4.5. DOS REQUISITOS DE QUALIDADE DAS IMPRESSÕES:

4.5.1. Não serão aceitos materiais impressos com os seguintes defeitos: dobras, riscos, amassados, borrões, manchas, rasgos, variação na cor da impressão, ilegíveis e/ou fracas, impressões de páginas deslocadas, inversões de páginas, páginas faltantes, páginas duplicadas, ordem de páginas invertidas, páginas que contenham material estranho ao conteúdo, quaisquer marcas que prejudiquem a qualidade do material, quaisquer outros problemas que comprometam a qualidade do material apresentado.

4.5.2. O material que apresentar falhas de impressão, montagem ou acabamento deverá ser substituído à custa da Fornecedor/Detentora, independentemente da quantidade.

4.5.3. Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.5.4. Constatadas irregularidades no objeto, Órgão Solicitante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Fornecedor/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Fornecedor/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.5.5. Será necessário revisão da formatação do documento por parte da Fornecedor/Detentora através de apresentação de uma "prova" em papel, com a simulação da impressão a fim de serem avaliadas por parte do Órgão Solicitante no que diz respeito à qualidade da impressão, com vistas à realização de eventuais ajustes e correções conforme as especificações apresentadas no Termo de Referência, no Edital e nesta ARP.

4.5.6. Cabe ressaltar que os símbolos, logomarcas e textos especificados estarão sujeitos a modificações, que serão comunicadas previamente a Fornecedor/Detentora.

4.5.7. O Órgão Solicitante poderá solicitar as quantidades, conforme previsão estabelecida no item 5 desta ARP, total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.

4.6. DA APROVAÇÃO DO MATERIAL

4.6.1. O produto deverá ser aprovado em, pelo menos, três etapas: projeto gráfico, diagramação e impressão. A Fornecedor/Detentora deverá fazer todas as alterações solicitadas pelo Órgão Solicitante, sendo respeitados os prazos para a entrega do material. A aprovação ficará a cargo de um técnico especializado, designado pelo Órgão Solicitante.

4.6.2. A Fornecedor/Detentora disponibilizará, para editoração, os textos e fotografias a serem diagramados em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da nota de empenho.

4.6.3. O prazo de execução para editoração, diagramação e arte-final será de 15 (quinze) dias corridos, após a entrega de todo o material pelo Órgão Solicitante.

4.6.4. O Órgão Solicitante terão um prazo de até 05 (cinco) dias corridos para a aprovação final do material apresentado pela empresa.

4.7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, DOS DIREITOS AUTORAIS DA ALTERAÇÃO DOS PROJETOS.

4.7.1. Fica expressamente proibido sob pena de multa e outras sanções, a utilização pela Fornecedor/Detentora dos direitos autorais do protótipo, projeto, especificações técnicas do "lay-out", design, diagramação das documentações produzidas e congêneres, bem como os demais produtos gerados na execução do contrato, salvo com autorização expressa do Órgão Gestor.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 95
4
n.º

4.7.2. A Fornecedor/Detentora deverá reconhecer que todo trabalho de criação, bem como qualquer outro executado é de **propriedade exclusiva do Órgão Gestor**, que poderá utilizá-lo em publicações internas ou externas sem pagamento de direitos autorais.

4.7.3. Nenhuma alteração ou modificação de forma, acréscimo ou reduções, qualidade ou quantidade dos serviços ou que impliquem em alteração do material, poderá ser feita pela Fornecedor, sem expressa anuência do **Órgão Solicitante**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA(S) RESPECTIVA(S) FORNECEDORA(S)

5.1. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços, são estimativas de consumo, não obrigando o Órgão Gestor à execução de sua totalidade.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/ORIGEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDORA
1.	15449	ADESIVO COLORIDO LOGOMARCA SAMU: ADESIVO COLORIDO LOGOMARCA SAMU 192 CIRCULAR/ TAMANHO: CIRCUNFERÊNCIA 05 CM X 5CM/ 100 UNID. Item Exclusivo 100%	UN	150	PROPRIA	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
2.	45347	AGENDAMENTO DE COLETA CD4 E CV, 100X1, FORMATO 6X7, 5 FECHADO, AP 150, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	120	CHAMBRIL	R\$ 1,80	R\$ 216,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
3.	45348	AGENDAMENTO DE CONSULTA - SAE: FORMATO 6X8 FECHADO, AP 150, 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 1,80	R\$ 180,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
4.	45349	ALVARÁ - LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO. FORMATO 18X21CM, PAPEL AP 240, POLICROMIA 4/0 Item Exclusivo 100%	UN	3.000	PROPRIA	R\$ 0,08	R\$ 240,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
5.	25228	ANEXO DO MOVIMENTO MENSAL DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS HANSENOSTÁTICOS E/OU ANTIRREACIONAIS, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 3,1/1. Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 7,30	R\$ 730,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
6.	45350	ANEXO V-A HANSENÍASE, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS, 1/0. Item Exclusivo 100%	BL	100	GEA	R\$ 7,20	R\$ 720,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP
7.	45351	ANEXO V-B HANSENÍASE, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 6,90	R\$ 690,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
8.	26295	APOSTILA - PROTOCOLOS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA - AP 75, COM ASPIRAL, 82 PÁG. 1/1, CAPA COLORIDA. Item Exclusivo 100%	UN	100	CHAMBRIL	R\$ 7,00	R\$ 700,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
9.	25229	ATA DE CONFERÊNCIA MÉDICA 100X1, 1/0, FORMATO 9, PAPEL AP. 75 GRS. 3, 1/1. Item Exclusivo 100%	BL	50	STILLUS GRAFICA	R\$ 7,79	R\$ 389,50	ROBSON CAMPOS DE MELO - ME
10.	45352	ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA NA SAÚDE DA FAMÍLIA, 100X1. FORMATO 9, AP 75, 1/0 COM PICOTE Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 7,70	R\$ 770,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
11.	4889	ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO - SITUAÇÃO DO ANIMAL AGRESSOR - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	20	CHAMBRIL	R\$ 7,50	R\$ 150,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
12.	4890	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 100X1 FORMATO 18, AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	5.000	CHAMBRIL	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
13.	45353	ATESTADO MÉDICO, 100X1. FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS., 1/0, LETRA NA COR ROSA. (CLÍNICA DA MULHER) Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 2,00	R\$ 200,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
14.	45354	AUTO DE INFRAÇÃO, FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 50X3 CM. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS 1/0 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE, 3 VIAS	BL	20	PROPRIA	R\$ 15,00	R\$ 300,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE GURUPI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 796
 A
 n.º

		(BRANCA, AZUL E AMARELA). Item Exclusivo 100%						
15.	45355	AVISO DE VISITA, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	700	PROPRIA	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
16.	45356	BLOCO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA, 100X1. FORMATO 9, PAPEL 56 GRS. 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBRIL	R\$ 7,00	R\$ 350,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
17.	5056	BLOCO CADASTRO SISVAN, 100X1. BLOCO FORMATO 9, PAPEL 75 GRS. 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	250	PROPRIA	R\$ 3,90	R\$ 975,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
18.	45357	BLOCO MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇA, 50X1. FORMATO 9, PAPEL 75 GRS. 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	50	STILLUS GRAFICA	R\$ 6,90	R\$ 345,00	ROBSON CAMPOS DE MELO - ME
19.	46054	BLOCO PARA ANOTAÇÕES COM LOGOMARCA NEU-SAMU 192; FORMATO 16, AP 4/0, 30X1 Item Exclusivo 100%	BL	1.000	gea	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
20.	15513	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA-I - 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	500	gea	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
21.	45359	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA-C - 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 7,40	R\$ 740,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
22.	45360	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS - ROTINA, 50X3 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS, 1/1, VIAS DIFERENTE Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 11,00	R\$ 550,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
23.	15517	BOLETIM MENSAL DE NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES PELOS ACS PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA NOTIFICAÇÃO DE INSETOS - CHAGAS, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
24.	5786	CADASTRO DOMICILIAR, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	5.000	PROPRIA	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
25.	5787	CADASTRO INDIVIDUAL, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	5.000	CHAMBRIL	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
26.	45362	CADERNETA DA GESTANTE 44 PÁGINAS, 4/4 CAPA AP 240, MIOLO AP. 120, 44 PÁGINAS, 4/4 CAPA AP 240, MIOLO AP 120 Item Exclusivo 100%	UN	5.000	gea	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
27.	4938	CADERNETA DE VACINAÇÃO DO ADULTO - UNIDADE FORMATO 6X31CM, PAPEL AP. 240 GPS, 1/1. Item Exclusivo 100%	UN	20.000	PROPRIA	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
28.	4939	CADERNETA ESPELHO DA MENINA. UNIDADE, FORMATO 06, PAPEL AP 240, POLICROMIA ¾ Item Exclusivo 100%	UN	10.000	PROPRIA	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
29.	4940	CADERNETA ESPELHO DO MENINO. FORMATO 06, PAPEL AP 240, POLICROMIA 4/4 Item Exclusivo 100%	UN	10.000	CHAMBRIL	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
30.	15461	CADERNO DA GESTANTE COM ASPIRAL, FRENTE E VERSO, CAPA DURA, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 2/2, COM ASPIRAL, CAPA DURA AP 240 Ampla Concorrência 100%	UN	5.000	STILLUS GRAFICA	R\$ 22,40	R\$ 112.000,00	ROBSON CAMPOS DE MELO - ME
31.	15413	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AO PACIENTE COM DENGUE. FORMATO 8X18CM AO PAPEL AP240 GRS, 1/1 Item Exclusivo 100%	UN	2.500	PROPRIA	R\$ 0,21	R\$ 525,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
32.	45364	CARTÃO DE AGENDAMENTO, NA COR ROSA 1/1, AP 180; 9X14CM Item Exclusivo 100%	UN	5.000	PROPRIA	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
33.	45365	CARTÃO DE APRAZAMENTO DA HANSENÍASE; 10X13 AP 180, 4/1	UN	2.000	CHAMBRIL	R\$ 0,19	R\$ 380,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE GURUPI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 797
 A
 n.º
 P. M. G.

		Item Exclusivo 100%							- ME
34.	45366	CARTÃO DE APRAZAMENTO. FORMATO 13X22 CM, PAPEL AP 240 GRS., 1/1 SAÚDE DA CRIANÇA Item Exclusivo 100%	UN	20.000	PROPRIA	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
35.	45367	CARTÃO DE ATENDIMENTO CAPS - I, 11X16CM AP 180 1/1. Item Exclusivo 100%	UN	1.000	PROPRIA	R\$ 0,21	R\$ 210,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
36.	24597	CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO BEBÊ, 1/1, 12/18CM, PAPEL AP. 240G. Item Exclusivo 100%	UN	5.000	PROPRIA	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME	
37.	15497	CARTÃO ÍNDICE, 10X7CM, PAPEL AP 240 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	UN	50.000	PROPRIA	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
38.	45368	CARTAZ DE RISCO E MANEJO DO PACIENTE DENGUE. FORMATO MEIA FOLHA, POLICROMIA, PAPEL COUCHÊ, 170, 4/0 Item Exclusivo 100%	UN	500	CHAMBRIL	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
39.	45370	CARTAZES SAÚDE DA MULHER (CITOLOGIA, MAMOGRAFIA). FORMATO 2, 64X46, POLICROMIA, PAPEL COUCHÊ, 170, 4/0 Item Exclusivo 100%	UN	200	CHAMBRIL	R\$ 3,60	R\$ 720,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
40.	15498	CARTILHA COLORIDA - SAÚDE DO ADOLESCENTE, AP 75, TAMANHO 13X18, COLORIDA; 12 PÁGINAS, FRENTE E VERSO Item Exclusivo 100%	UN	7.000	gea	R\$ 1,00	R\$ 7.000,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP	
41.	15499	CARTILHA COLORIDA - SAÚDE DO HOMEM, AP 56, TAMANHO 13X18, COLORIDA; 12 PÁGINAS, FRENTE E VERSO Item Exclusivo 100%	UN	7.000	gea	R\$ 1,00	R\$ 7.000,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP	
42.	45371	CARTILHA SAÚDE DO TRABALHADOR, 20X15CM, COM 18 PAG.4/4 NO PAPEL COUCHÊ 150 GR Item Exclusivo 100%	UN	3.000	CHAMBRIL	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
43.	46051	CERTIFICADO COLORIDO SAMU 192 PAPEL CARTÃO AP 180 FORMATO 8 Item Exclusivo 100%	UN	200	CHAMBRIL	R\$ 2,00	R\$ 400,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
44.	15456	COLETAS DE TRIAGEM NEONATAL, 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
45.	45372	CONSOLIDADO ANO: ____ PESQUISA PARA DETECÇÃO DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO (SR) 100X1; AP 56 1/0. Item Exclusivo 100%	BL	20	CHAMBRIL	R\$ 8,00	R\$ 160,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
46.	25243	CONSOLIDADO DIÁRIO DE MICROCEFALIA - ZIKA, 100X1, FORMATO 9, PAPEL AP 75 1/0. Item Exclusivo 100%	BL	200	PROPRIA	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
47.	15488	CONTROLE DE COMUNICANTES, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 7,70	R\$ 385,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME	
48.	45373	CONTROLE DE MEDICAÇÃO SEMANAL DA ENFERMAGEM CAPS III, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS., 1/0. Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 7,40	R\$ 740,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
49.	4949	CONTROLE DE TEMPERATURA, BLOCO 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 7,60	R\$ 380,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
50.	4948	CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	1.000	CHAMBRIL	R\$ 7,50	R\$ 7500,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
51.	4950	CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR A FAMÍLIA - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS, 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	400	PROPRIA	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
52.	45374	CONTROLE DE VISITA DOS PE'S,	BL	100	PROPRIA	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00	GRAFICA E	



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE GURUPI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 798
 A
 P. n.º C

		FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 50X3 CM. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS 1/0. C CARBONO UMA FACE 3 VIAS (BRANCA, AZUL E AMARELA). Item Exclusivo 100%							EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
53.	15458	DECLARAÇÃO DE COLETA TARDIA, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 7,4500	R\$ 745,00		GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
54.	15494	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 100X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	1.100	gea	R\$ 3,35	R\$ 3.685,00		GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP
55.	46081	ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL.100X1. FORMATO 18, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
56.	45376	ENCAMINHAMENTO INTERNO DA BUSCA ATIVA DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO, 100X1, AP 56 1/0, PICOTADO Item Exclusivo 100%	BL	30	PRÓPRIA	R\$ 7,70	R\$ 231,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
57.	4955	ENCAMINHAMENTO ODONTOLÓGICO, 50X1. FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	5.000	PRÓPRIA	R\$ 2,55	R\$ 12.750,00		OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
58.	25251	ENCAMINHAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DA VACINA BCG, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS.1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 7,40	R\$ 740,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
59.	26297	ETIQUETA PARA REMESSA ESPECIMENS, 100X1. FORMATO 18 AP 56 GRS., 1/0 COM PICOTE Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
60.	46071	EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 7,70	R\$ 770,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
61.	45378	FICHA CADASTRO DA CRIANÇA BOQUINHA DO BEBÊ, 5X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 1/0, 5 VIAS DIFERENTE. Item Exclusivo 100%	JG	5.000	PRÓPRIA	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00		OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
62.	45379	FICHA CEO E CPOD, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 (ODONTO) Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 7,50	R\$ 750,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
63.	45380	FICHA CLÍNICA DE HANSENÍASE, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 7,60	R\$ 760,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
64.	5205	FICHA CORTE BOQUINHA DO BEBÊ - 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	JG	300	CHAMBRIL	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
65.	45381	FICHA DE ACOLHIMENTO, 4X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 COM 04 VIAS DIFERENTE Item Exclusivo 100%	JG	3.000	STILLUS GRAFICA	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00		ROBSON CAMPOS DE MELO - ME
66.	24607	FICHA DE ATENÇÃO (PEDIATRIA) 100X1, 1/0, FORMATO 9, PAPEL AP. 75 GRS. Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 7,90	R\$ 790,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
67.	26211	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	5.000	gea	R\$ 6,85	R\$ 34.250,00		GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP
68.	5788	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - BLOCO 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	1.000	CHAMBRIL	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
69.	45383	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 1/1.	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE GURUPI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 799
 A
 P. M. n.º

		Item Exclusivo 100%						
70.	25257	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - SAMU UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO BLOCO 100X1, FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS 1/1 (RODAPÉ) PONTILHADO PARA DESTACAR. Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
71.	5782	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, BLOCO 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	5.000	CHAMBRIL	R\$ 7,70	R\$ 38.500,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
72.	15487	FICHA DE AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA EM HANSENÍASE, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 7,60	R\$ 760,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
73.	5785	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	5.000	PROPRIA	R\$ 7,60	R\$ 38.000,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
74.	45387	FICHA DE CONTROLE DE ROTINA DE CITOLOGIA - PROGRAMA CÂNCER DE COLO DO ÚTERO. PAPEL AP 180GRS 1/1, COR ROSA; 16X22CM. Item Exclusivo 100%	UN	5.000	PROPRIA	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
75.	5141	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - BLOCO 100X1 FORMATO 20X10 CM, AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	700	STILLUS GRAFICA	R\$ 5,55	R\$ 3.885,00	ROBSON CAMPOS DE MELO - ME
76.	25258	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (PRÉ NATAL) 100X1 FORMATO FICHA DE ENCAMINHAMENTO (PRÉ NATAL) 100 X 1 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS, 1/1. Item Exclusivo 100%	BL	350	PROPRIA	R\$ 4,75	R\$ 1.662,50	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
77.	4985	FICHA DE ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS, (FOCOS OLINE) - BLOCO 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	gea	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
78.	5069	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56, 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 13,80	R\$ 690,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
79.	15512	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM, FORMATO 9, PAPEL AP 75 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 13,70	R\$ 685,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
80.	5115	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PROPRIA	R\$ 16,80	R\$ 336,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
81.	5116	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTOS ANTIRRÁBICO -FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS- BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	30	STILLUS GRAFICA	R\$ 15,00	R\$ 450,00	ROBSON CAMPOS DE MELO - ME
82.	5070	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE COQUELUCHE - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO	BL	50	PROPRIA	R\$ 15,10	R\$ 755,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 300
A-
P M G
n.º

		9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ ROSA) Item Exclusivo 100%						
83.	5086	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA, FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	300	PROPRIA	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
84.	5087	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DIFTERIA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 13,50	R\$ 675,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
85.	5072	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHA (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	50	STILLUS GRAFICA	R\$ 13,70	R\$ 685,00	ROBSON CAMPOS DE MELO - ME
86.	5084	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO - DERMATOSES OCUPACIONAIS - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	40	PROPRIA	R\$ 13,70	R\$ 548,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
87.	5081	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA RELACIONADO AO TRABALHO/LLER/DORT - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	30	PROPRIA	R\$ 13,60	R\$ 408,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
88.	5075	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE FEBRE AMARELA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	40	PROPRIA	R\$ 13,50	R\$ 540,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
89.	5105	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE FEBRE POR VÍRUS NILO OCIDENTAL - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PROPRIA	R\$ 14,80	R\$ 296,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
90.	5088	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE FEBRE TIFOIDE - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/0 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PROPRIA	R\$ 13,90	R\$ 278,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
91.	5117	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HANSENÍASE - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/0 C/ FOLHA DE CARBONO ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	100	gea	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP
92.	5093	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HEPATITES VIRAIIS - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL	BL	20	PROPRIA	R\$ 13,80	R\$ 276,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 801
A
P M G
n.º

		AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%							
93.	5091	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE INFLUENZA HUMANA POR NOVO SUPTIPO PANDEMICO - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 13,80	R\$ 276,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
94.	5090	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXOGENA (FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	50	PRÓPRIA	R\$ 13,50	R\$ 675,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME	
95.	5108	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEPSTOPIROSE - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	30	PRÓPRIA	R\$ 13,70	R\$ 411,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
96.	5109	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 13,50	R\$ 270,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME	
97.	5110	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE VISCERAL - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	30	PRÓPRIA	R\$ 13,70	R\$ 411,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
98.	5107	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE MALÁRIA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 12,70	R\$ 254,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME	
99.	5103	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE PARALISIA FLÁCIDA AGUDA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	50	PRÓPRIA	R\$ 12,50	R\$ 625,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
100.	5104	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE PESTE - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 12,60	R\$ 252,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME	
101.	5100	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ROTAVÍRUS - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	50	PRÓPRIA	R\$ 12,40	R\$ 620,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
102.	5111	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS ADQUIRIDA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03	BL	50	PRÓPRIA	R\$ 10,30	R\$ 515,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 802 A
P M G

		VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%						
103.	5099	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS CONGENITA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	50	PRÓPRIA	R\$ 10,30	R\$ 515,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
104.	5112	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/0 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 12,90	R\$ 258,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
105.	5098	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍNDROME DE RUBÉOLA CONGENITA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 12,90	R\$ 258,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
106.	5097	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE DTA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	10	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 130,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
107.	5089	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/0 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 260,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
108.	46055	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SUSPEITA DE RECIDIVA. HANSENÍASE/TUBERCULOSE; 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS. Item Exclusivo 100%	BL	01	PRÓPRIA	R\$ 13,30	R\$ 13,30	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
109.	5096	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TÉTANO ACIDENTAL - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	10	PRÓPRIA	R\$ 13,30	R\$ 133,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
110.	5095	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TÉTANO NEONATAL -BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	10	PRÓPRIA	R\$ 13,30	R\$ 133,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
111.	5078	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	50	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 650,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
112.	5113	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/0 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 13,30	R\$ 266,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
113.	5118	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIAS - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO	BL	50	PRÓPRIA	R\$ 12,50	R\$ 625,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 803
4
P M C

		9, PAPEL AP 56 1/0 C/ FOLHA DE CARBONO ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%						
114.	5106	FICHA DE INVESTIGAÇÃO POR MENINGITE - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	STILLUS GRAFICA	R\$ 12,40	R\$ 248,00	ROBSON CAMPOS DE MELO - ME
115.	15509	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ZIKA - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 25X3 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 (03 VIAS IGUAIS C/ CORES DISTINTAS BRANCO/AMARELA/ROSA) FRENTE ÚNICA Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 6,70	R\$ 335,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
116.	26212	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOCOMPROVADA - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM, FORMATO 9, PAPEL AP 56, 1/1, FOLHA C/ CARBONO ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELO/ROSA). Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 13,90	R\$ 695,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
117.	4978	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE SARAMPO, RUBÉOLA, PARALISIA FLÁCIDA AGUDA, TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL E EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAIS - BLOCO 100X1 FICHA FORMATO 18, PAPEL AP 75 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 11,00	R\$ 550,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
118.	4979	FICHA DE NOTIFICAÇÃO PRÉ - NUMERADA - BLOCO FORMULÁRIO COLOCADO NA CABEÇA, FORMATO 20X2CM, PAPEL AP 56, 1/1 (03 VIAS IGUAIS C/ CORES DISTINTAS BRANCO/AMARELA/ROSA) COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL Item Exclusivo 100%	BL	200	PROPRIA	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
119.	5119	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSÃO PRÉ NUMERADA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 30X3 CM FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/0 C/ FOLHA DE CARBONO ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 12,80	R\$ 640,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
120.	25259	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO, FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 25X4 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 1/0 (04 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDO DIFERENTE - 04 ARTES). Item Exclusivo 100%	BL	10	PROPRIA	R\$ 12,90	R\$ 129,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
121.	5783	FICHA DE PROCEDIMENTOS - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	5.000	gea	R\$ 7,80	R\$ 39.000,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP
122.	4981	FICHA DE RECLAMAÇÃO - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	STILLUS GRAFICA	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00	ROBSON CAMPOS DE MELO - ME
123.	4983	FICHA DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO RG1, 100X1. FORMATO 09, PAPEL AP 56 GRS 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	300	CHAMBRIL	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
124.	25262	FICHA DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO RG2, 100X1. FORMATO 09, PAPEL AP 56 GRS 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	PROPRIA	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
125.	25302	FICHA DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO RG3, 100X1. FORMATO 12, PAPEL AP 56 GRS 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	200	PROPRIA	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
126.	45389	FICHA DE REFERÊNCIA, CONTRA REFERÊNCIA - FICHA DE	BL	500	PROPRIA	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00	OFFSET GRAFICA E



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

804
A
Folhas
2

									EDITORA LTDA
		ENCAMINHAMENTO, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%							
127.	26294	FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 7,60	R\$ 760,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
128.	15430	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA SAMU-192 - 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	PRÓPRIA	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
129.	15467	FICHA DE SAÚDE COLETIVA E-SUS, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
130.	26293	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA - 100X1, FORMATO 9 AP 56, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
131.	4984	FICHA DE VISITA - FORMATO 10X12, PAPEL AP 56 GRS,1/0 Item Exclusivo 100%	BL	1.000	gea	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00		GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
132.	45423	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	5.000	PRÓPRIA	R\$ 7,30	R\$ 36.500,00		OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
133.	45427	FICHA HORÁRIO DOS MEDICAMENTOS - CAPS I, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1. Item Exclusivo 100%	BL	200	PRÓPRIA	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
135.	15464	FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO - 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 4/4 Item Exclusivo 100%	UN	5.000	PRÓPRIA	R\$ 5,60	R\$ 28.000,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
136.	4989	FICHA RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL, BLOCO 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	500	PRÓPRIA	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
137.	4991	FICHA SOMBRA DA CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA, BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA, FORMATO 9, PAPEL AP 56 1ª FOLHA 1/1 E 2ª FOLHA 1/0. Item Exclusivo 100%	BL	20	CHAMBRIL	R\$ 7,90	R\$ 158,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
138.	15460	FOLDERS - 01 DOBRA FRENTE/VERSO, CROMIA C/ FOTOLITO 21X31 CM, PAPEL COUCHÊ 150 VINCADO E DOBRADO Item Exclusivo 100%	UN	40.000	STILLUS GRAFICA	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00		ROBSON CAMPOS DE MELO - ME
139.	4992	FOLDERS - UNIDADE 02 DOBRAS FRENTE/VERSO, CROMIA C/ FOTOLITO 21X31CM, PAPEL COUCHÊ 150 VINCADO E DOBRADO. Item Exclusivo 100%	UN	102.500,000	PRÓPRIA	R\$ 0,48	R\$ 49.200,00		OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
140.	45434	FOLHA CONTINUAÇÃO DE PRONTUÁRIO, 100X1. FORMATO 9, PAPEL 75 GRS., 1/1, LETRA NA COR ROSA. (CLÍNICA DA MULHER) Item Exclusivo 100%	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 7,70	R\$ 770,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
141.	4993	FOLHA DE CONTINUAÇÃO DE PRONTUÁRIO, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
142.	45474	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS, 100X1, FORMATO 9, PAPEL 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 7,40	R\$ 740,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
143.	15469	FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO - ANDI - 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	gea	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00		GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
144.	45491	FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS, 100X1, 1/1, FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. Item Exclusivo 100%	BL	200	PRÓPRIA	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE GURUPI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 805
A

P M G

145.	45518	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO CARGA VIRAL DA HEPATITE B, 100X1, FORMATO 9, PAPEL 75 GRS, 1/1, AP 75 Item Exclusivo 100%	BL	20	CHAMBRIL	R\$ 7,70	R\$ 154,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
146.	5153	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 7,40	R\$ 740,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
147.	45519	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - TRATAMENTO - SAE, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	20	CHAMBRIL	R\$ 7,70	R\$ 154,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
148.	45520	FORMULÁRIO DE VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS, 100X1, 1/0, FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0. Item Exclusivo 100%	BL	500	gea	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
149.	4996	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA - BLOCO 100X1FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 7,60	R\$ 760,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
150.	46091	FORMULÁRIO TROCA DE PLANTÃO 100X1, FORMATO 18, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	PROPRIA	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
151.	45522	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA EM HANSENÍASE, 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 7,50	R\$ 750,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
152.	5139	GUIA DE REMESSA DE VACINAS E SOROS - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 7,50	R\$ 750,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
153.	45523	GUIA DE TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE DE HANSENÍASE, 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	gea	R\$ 7,5000	R\$ 750,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
154.	15481	GUIA ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE DE HANSENÍASE - 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 7,50	R\$ 750,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
155.	5135	INSTRUMENTO DE SUPERVISÃO EM SALA DE VACINAÇÃO - 10X12 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 VIAS DIFERENTE Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBRIL	R\$ 7,20	R\$ 360,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
156.	4997	ITINERÁRIO DE TRABALHO - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	gea	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
157.	45524	LAUDO DE TESTES RÁPIDOS - SAE. 100X1, FORMATO 9, PAPEL 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 7,50	R\$ 750,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
158.	45525	LAUDO MÉDICO - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS, 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	1.000	gea	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
159.	45526	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA-I QUANTIFICAÇÃO - CARGA VIRAL DO HIV, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS. Item Exclusivo 100%	BL	20	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 60,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
160.	45527	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA-I QUANTIFICAÇÃO DO DNA VÍRUS HEPATITE B, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 3,40	R\$ 340,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
161.	45528	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA-I QUANTIFICAÇÃO DO DNA VÍRUS HEPATITE C, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS. Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 3,40	R\$ 340,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
162.	45529	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA-I, CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4+ / CD8+. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS.,	BL	20	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 60,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE GURUPI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

806
 4
 Folhas
 P. N.º C.

		1/0. Item Exclusivo 100%						
163.	4999	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	1.000	CHAMBRIL	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
164.	15514	LAUDO PARA EMISSÃO DE APAC - ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL - 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBRIL	R\$ 3,40	R\$ 170,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
165.	5064	LEQUE INFORMATIVO MAMOGRAFIA - UNIDADE FORMATO 9 PAPEL COUCHÊ 240, POLICROMIA, FRENTE E VERSO Item Exclusivo 100%	UN	7.000	PROPRIA	R\$ 0,60	R\$ 4.200,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
166.	25338	LISTA DE CONTATOS DOMICILIARES, DE VIZINHANÇA E SOCIAIS POR CASO ÍNDICE DE HANSENÍASE 100X1, 1/0, FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 3, 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 3,50	R\$ 350,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
167.	45530	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO SAMU: MANUAL DE TREINAMENTO EM PROCEDIMENTO EM PAPEL COUCHÊ 115, ENCADERNADO COM APROXIMADAMENTE 20 PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ 115, ENCADERNADO COM APROXIMADAMENTE 20 PÁGINAS, 4/4 Item Exclusivo 100%	UN	5.000	gea	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
168.	45531	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - SISVAN, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	150	CHAMBRIL	R\$ 3,50	R\$ 525,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
169.	46073	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
170.	46075	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR - ODONTOLOGIA 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
171.	46076	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR - SERVIÇO SOCIAL 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
172.	46074	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR - TEC/AUX ENFERMAGEM 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
173.	25339	MAPA DE ATENDIMENTO ENFERMAGEM 100X1, 1/0, FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 3, 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
174.	24605	MAPA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (POLICLÍNICA) 100X1, 1/0, FORMATO 9 PAPEL AP. 75 GRS.3, 1/1. Item Exclusivo 100%	BL	1.000	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
175.	46093	MAPA DE CONSOLIDAÇÃO COMPLEMENTAR - RAIOS X 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
176.	46078	MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR - COLETA DE EXAMES 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
177.	15470	MAPA DIÁRIO SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO - 100 X 1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	PROPRIA	R\$ 3,30	R\$ 660,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
178.	5120	MDDA-ANÁLISE /CONSOLIDADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - BLOCO	BL	50	CHAMBRIL	R\$ 3,20	R\$ 160,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

807
A
Folhas
n.º
P. M. C.

		100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%							- ME
179.	45532	MONITORAMENTO DE PROCEDIMENTO REALIZADOS NOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 (ODONTO) Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBRIL	R\$ 3,20	R\$ 160,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
180.	15486	MOVIMENTO MENSAL DE HANSENOSTÁTICOS E/ OU ANTIRRACIONAIS - 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 3,20	R\$ 320,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
181.	5131	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBRIL	R\$ 3,20	R\$ 160,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
182.	45533	MOVIMENTO MENSAL DE TUBERCULOSTÁTICOS E PPD, 100X1, 1/0, FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 5,00	R\$ 500,00		OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
183.	45534	NOTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO SANITÁRIA, BLOCO CONTENDO 50X3, EM 3 VIAS CARBONADAS E CORES BRANCO, VERDE E AMARELA. AP 56, 1/0. Item Exclusivo 100%	BL	20	CHAMBRIL	R\$ 9,00	R\$ 180,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
184.	45535	NOTIFICAÇÃO, FORMATO 9, 50X2 COM CARBONO Item Exclusivo 100%	BL	200	PROPRIA	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
185.	24596	ODONTOGRAMA, 20X15 CM, 1/0, 240 G Item Exclusivo 100%	UN	20.000	PROPRIA	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
186.	15453	PANFLETO INSTITUCIONAL SAMU: PANFLETO COUCHÊ 115 COLORIDO FRENTE E VERSO 21X15 CM "COMO FUNCIONA O SAMU" Item Exclusivo 100%	UN	10.000	STILLIUS GRAFICA	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00		ROBSON CAMPOS DE MELO - ME
187.	15507	PANFLETO, FORMATO 16, PAPEL COUCHÊ 115, 4/4 Item Exclusivo 100%	UN	35.000	PROPRIA	R\$ 0,22	R\$ 7.700,00		OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
188.	46052	PANFLETOS EXPLICATIVOS/CAMPANHA SAMU, COLORIDO FORMATO 16 15X21CM Item Exclusivo 100%	UN	3.000	PROPRIA	R\$ 0,22	R\$ 660,00		GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
189.	45537	PASSO A PASSO DA COLETA DE ESCARRO, 100X1, AP 75 FORMATO 18, COR AZUL 1/1. Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBRIL	R\$ 3,20	R\$ 160,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
190.	46053	PASTA DE PAPEL TRIPLEX 250GR COM LOGOMARCA SAMU 192 23X32CM COLORIDO; COM VERNIX FRENTE Item Exclusivo 100%	UN	100	PROPRIA	R\$ 3,00	R\$ 300,00		OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
191.	15471	PEDIDO DE BACILOSCOPIA - PESQUISA DE BAAR PARA TUBERCULOSE - 100 X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 3,50	R\$ 700,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
192.	45538	PEDIDO DE EXAMES - CLÍNICA DA MULHER, 100X1. FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS., 1/0, LETRA NA COR ROSA. Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 2,00	R\$ 200,00		OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
193.	15493	PEDIDO DE EXAMES - UPA - 100X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	5.000	CHAMBRIL	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
194.	15501	PEDIDO DE EXAMES LABORATORIAIS - 1º AVALIAÇÃO B24 - 100X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	500	gea	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00		GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
195.	5010	PEDIDO DE EXAMES LABORATORIAIS - BLOCO 100X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	5.000	CHAMBRIL	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
196.	45539	PEDIDO DE EXAMES LABORATORIAIS (SAE), 100X1. FORMATO 18, PAPEL AP	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 1,80	R\$ 360,00		GRÁFICA CANADÁ EIRELI



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 808
A
n.º

		56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%							- ME
197.	45540	PEDIDO DE EXAMES LABORATORIAIS TESTE RÁPIDO (SAE), 100X1. FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 1,80	R\$ 360,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
198.	5011	PEDIDO DE MATERIAIS - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	1.000	CHAMBRIL	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
199.	45541	PEDIDO DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS E AUTORIZAÇÃO PARA EUTANÁSIA, 100X1, 1/0, FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	gea	R\$ 2,90	R\$ 290,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP	
200.	5012	PEDIDO MATERIAL DIÁRIO PARA UBS/USA - BLOCO 100X1 FORMATO 14X16CM, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 1,80	R\$ 900,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
201.	45542	PEDIDO - PESQUISA PARA TUBERCULOSE, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS. 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	250	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 750,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
202.	45547	PESQUISA DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO ANO:____; 100X1; AP 56 1/0. Item Exclusivo 100%	BL	30	PROPRIA	R\$ 3,00	R\$ 90,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
203.	5014	PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	PROPRIA	R\$ 3,00	R\$ 600,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
204.	5015	PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES E FISIOTERAPIA - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 600,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
205.	26213	PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS. 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 600,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
207.	5129	PLANILHA MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	20	PROPRIA	R\$ 4,00	R\$ 80,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME	
208.	15515	PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	30	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 90,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
209.	45549	PRESCRIÇÃO SAMU, 100X1, FORMATO 13X20CM, AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 1,70	R\$ 340,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
210.	25343	PREVIDÊNCIA SOCIAL/ SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS/AUXÍLIOS DOENÇA 100X1, 1/0, FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRP.3, 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	150	PROPRIA	R\$ 4,00	R\$ 600,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
211.	5018	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA, 50X2 FORMATO 9, PAPEL AP 56GRS, 1/0 C/ FOLHA DE CARBONO ENTRE AS PÁGINAS (02 VIAS BRANCO/VERDE) Item Exclusivo 100%	BL	20	PROPRIA	R\$ 11,50	R\$ 230,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME	
212.	25344	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DADOS DO PACIENTE 100X1, 1/0, FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRP.3, 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	250	CHAMBRIL	R\$ 3,50	R\$ 875,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME	
213.	5019	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIA DE SAÚDE - BLOCO FICHA 100X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	300	PROPRIA	R\$ 3,00	R\$ 900,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	
214.	45550	PROGRAMA ESTADUAL DA RAIVA HUMANA/INFORME MENSAL, CONTENDO 50X2 CONJUNTOS DE 2 VIAS, CORES DIFERENTES, AP 56 SB AMARELO, CARBONADO	BL	20	PROPRIA	R\$ 8,00	R\$ 160,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 209
A
P. M. C.

		Item Exclusivo 100%						
215.	15490	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	400	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
216.	45551	PRONTUÁRIO CLÍNICO DE CÃO E GATO (CASTRACÃO), 100X1, FORMATO 9, PAPEL 56 GRS, 1/1. Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 190,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
217.	45552	PRONTUÁRIO DE CONTROLE DE ANIMAIS/CAPTURADOS/RECOLHIDOS, 100X1, FORMATO 9, PAPEL 75 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 380,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
218.	5021	PRONTUÁRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 60X3 FORMATO 9, PAPEL 56 GRS, 1/0 (03 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDOS DIFERENTES - 03 ARTES Item Exclusivo 100%	JG	500	CHAMBRIL	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
219.	24619	PRONTUÁRIO ESPELHO USUÁRIO SAE 100X1, 1/0, FORMATO 9 AP 75 GRS. Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 380,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
220.	46072	PRONTUÁRIO EXCLUSIVO UPA 100X1, FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	1.000	CHAMBRIL	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
221.	5020	PRONTUÁRIO - BLOCO 100X1. FORMATO 9, PAPEL 75 GRS., 1/1 Ampla Concorrência 100%	BL	10.000	CHAMBRIL	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
222.	45553	PRONTUÁRIO, 100X1, FORMATO 9, PAPEL 75 GRS., 1/1 NA COR BRANCA, LETRA NA COR ROSA. (CLÍNICA DA MULHER) Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 380,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
223.	15479	PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA DE CASOS DE HANSENÍASE EM MENORES DE 15 ANOS, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 190,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
224.	45554	QUESTIONÁRIO PARA NOTIFICAÇÃO DAS HEPATITES VIRAIS B/C, 100X1, FORMATO 9, PAPEL 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	10	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 30,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
225.	45555	RAAS REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE/FOMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS., 1/1. Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 4,00	R\$ 400,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
226.	5025	RECEITUÁRIO B - BLOCO 50X1 FORMATO 9X23CM, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL (AZUL C/ PICOTE) Item Exclusivo 100%	BL	1.000	PROPRIA	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
227.	5026	RECEITUÁRIO B2 - BLOCO 50X1 FORMATO 9X23CM, PAPEL AP 56 GRS,1/0 COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL (AZUL C/ PICOTE) Item Exclusivo 100%	BL	500	PROPRIA	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
228.	5144	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO 50X2 FORMATO 17X20 CM AP 56 GRS, C/ FOLHAS CARBONO (1ª VIA BRANCA / 2ª AMARELA) Item Exclusivo 100%	BL	5.000	PROPRIA	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
229.	45556	RECEITUÁRIO PÓS CIRÚRGICO (CASTRACÃO), 100X1, FORMATO 18, PAPEL 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 2,00	R\$ 200,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
230.	45557	RECEITUÁRIO SAMU, 100X1. FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS., 4/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 2,00	R\$ 400,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
231.	5027	RECEITUÁRIO SIMPLES, 100X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS., 1/0. Ampla Concorrência 100%	BL	10.000	CHAMBRIL	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE GURUPI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

810
 A
 Folhas
 n.º

2 2 0

232.	45558	RECEITUÁRIO SIMPLES, 100X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRs., 1/0, LETRA NA COR ROSA. (CLÍNICA DA MULHER) Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 1,80	R\$ 360,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
233.	45559	REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA E COMPENSAÇÃO, 100X1, FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRs., 1/0 (ODONTO) Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
234.	5028	REFERÊNCIA/CONTRA-REFERÊNCIA - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRs, 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	1.500	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
235.	24616	REGISTRO DE EXECUÇÃO DOP, TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO/OU TRIAGEM DE HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 100X1, 1/0, FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRs. Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 380,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
236.	5031	REGISTRO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (RPI) - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP75 GRs, 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
237.	15511	REGISTRO DE VACINAÇÃO DE RNS NASCIDOS NOS HOSPITAIS DE GURUPI - 100X1 FORMATO 09, PAPEL AP 56 GRs, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 190,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
238.	5033	RELATÓRIO DE DEVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DE EXAMES - BLOCO 50X2 FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/0 C/ FOLHA DE CARBONO ENTRE AS PÁGINAS (02 VIAS BRANCO/ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 5,00	R\$ 500,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
239.	45560	RELATÓRIO DE INSPENÇÃO, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRs., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 190,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
240.	45561	RELATÓRIO MÉDICO PARA TRANSFERÊNCIA, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRs. 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 760,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
241.	15465	REQUISICÃO DE EXAMES CITOLOGIA - COLO DO ÚTERO, 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRs., 1/1, NA COR ROSA Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 760,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
242.	45562	REQUISICÃO DE EXAMES HISTOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRs., 1/1, COR AZUL. Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBR	R\$ 3,80	R\$ 190,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
243.	5040	REQUISICÃO DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRs., 1/0. Item Exclusivo 100%	BL	20	PROPRIA	R\$ 4,00	R\$ 80,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
244.	15466	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRs., 1/1, NA COR VERDE Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 760,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
245.	45563	RESULTADO DE EXAME (CTA)/OBSERVAÇÕES, 50X2. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRs. 1/0 COM 02 VIAS DIFERENTES Item Exclusivo 100%	BL	500	PROPRIA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
246.	5172	RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, BLOCO 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRs. 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	600	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
247.	15455	REVISTA TIPO GIBI PARA PROJETO SAMUZINHO NAS ESCOLAS - COLORIDO 21X15 CM 4 FOLHAS FRENTE E VERSO. CAPA E MIOLO NO COUCHÊ 115 Item Exclusivo 100%	UN	5.000	PROPRIA	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
248.	5041	ROTEIRO BÁSICO DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS/ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 25X3 FORMATO 9,	BL	50	PROPRIA	R\$ 9,00	R\$ 450,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 811
4
P M C
n.º

		PAPÉL AP 56 GRS, 1/0 (03 VIAS SENDO CADA FOLHA C/CONTEÚDO DIFERENTE - 03 ARTES) Item Exclusivo 100%						
249.	15418	ROTEIRO BÁSICO DE INSPEÇÃO PARA CAPS - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 15X8 FORMATO 9, PAPÉL AP 75 1/0 (08 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDOS DIFERENTES - 08 ARTES) Item Exclusivo 100%	BL	50	gea	R\$ 13,50	R\$ 675,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
250.	15426	ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 25X5 FORMATO 9, PAPÉL AP 56 GRS, 1/0 (05 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDOS DIFERENTES 05 ARTES) Item Exclusivo 100%	BL	50	gea	R\$ 14,50	R\$ 725,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
251.	15423	ROTEIRO DE INSPEÇÃO EM HOTÉIS, MOTÉIS, Pousadas, DORMITÓRIOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 50X3 FORMATO 9, PAPÉL AP 75 GRS, 1/0 (03 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDOS DIFERENTES - 03 ARTES) Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 10,00	R\$ 500,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
252.	15422	ROTEIRO DE INSPEÇÃO EM NECROTÉRIO E LOCAIS PARA ESTUDO DE ANATOMIA HUMANA, UNUMAÇÃO, TRANSLADAÇÃO, CREMAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE CADÁVERES - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 50X3 FORMATO 9, PAPÉL AP 75 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 10,00	R\$ 500,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
253.	15425	ROTEIRO DE INSPEÇÃO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 10X10 FORMATO 9, PAPÉL AP 56 GRS, 1/0 (10 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDO DIFERENTE - 10 ARTES) Item Exclusivo 100%	BL	100	gea	R\$ 9,00	R\$ 900,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
254.	46050	ROTEIRO DE INSPEÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS; PAPÉL AP 75 1/1 8 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDO DIFERENTE-08 ARTES Item Exclusivo 100%	BL	15	PROPRIA	R\$ 9,90	R\$ 148,50	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
255.	5042	ROTEIRO DE INSPEÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E CONGÊNERES - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 25X4 FORMATO 9, PAPÉL AP 75 GRS, 1/0 (04 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDO DIFERENTE - 04 ARTES) Item Exclusivo 100%	BL	50	gea	R\$ 9,50	R\$ 475,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
256.	15427	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA AÇOUGUES, PEIXARIA, CASAS DE AVES ABATIDAS, CASA DE FRIOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 50X2 FORMATO 9, PAPÉL AP 56 GRS, 1/0 (02 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDO DIFERENTE - 02 ARTES) Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 10,00	R\$ 500,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
257.	45564	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA BARES, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, LANCHONETES E SIMILARES (BLOCO COM 100 CONJUNTOS DE 02 PÁGINAS), FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 50X2. FORMATO 9, PAPÉL AP 56 GRS, 1/0 (02 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDO DIFERENTE - 02 ARTES) Item Exclusivo 100%	BL	100	gea	R\$ 6,90	R\$ 690,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
258.	5043	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE FARMÁCIA E DROGARIAS - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 25X3 FORMATO 9, PAPÉL AP 75 GRS, 1/0 (03 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDO DIFERENTE	BL	100	PROPRIA	R\$ 9,00	R\$ 900,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE GURUPI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Folhas 812
 A
 n.º

		- 03 ARTES) Item Exclusivo 100%						
259.	15416	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ATIVIDADES FÍSICA, DESPORTIVA E SIMILARES FÍSICA - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 25X4 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRs, 1/0 (04 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDO DIFERENTES - 04 ARTES) Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 9,00	R\$ 450,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
260.	15424	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA SALÃO DE BELEZA E/OU CABELEIREIRO - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 50X2 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRs, 1/0 (02 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDO DIFERENTE - 02 ARTES) Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 9,00	R\$ 450,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
261.	5044	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA SUPERMERCADOS/MERCEARIA/SIMILARES - BLOCO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 25X3 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRs, 1/0 (03 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDO DIFERENTE - 03 ARTES) Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 9,40	R\$ 470,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
262.	15419	ROTEIRO PARA INSPEÇÃO EM CRECHES - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 25X6 FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRs, 1/0, (06 VIAS SENDO CADA FOLHA C/ CONTEÚDO DIFERENTE -06 ARTES) Item Exclusivo 100%	BL	10	STILLUS GRAFICA	R\$ 17,00	R\$ 170,00	ROBSON CAMPOS DE MELO - ME
263.	15492	SAE - SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRs., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	2.000	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
264.	5151	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - SAE CONTROLE LABORATORIAIS E DE OUTROS EXAMES - BLOCO 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRs, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	300	CHAMBRIL	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
265.	45576	SERVIÇO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA. 100X1, FORMATO 9, PAPEL 56 GRs, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	20	PROPRIA	R\$ 4,80	R\$ 96,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
266.	45577	SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES MENORES DE 13 ANOS),100X1, FORMATO 9, 1/1, AP 75. Item Exclusivo 100%	BL	10	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 30,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
267.	45578	SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO AIDS, 100X1, FORMATO 9, 1/1, AP 75. Item Exclusivo 100%	BL	10	CHAMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 30,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
268.	45579	SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO EM CRIANÇA EXPOSTA AO HIV, 100X1, FORMATO 9, 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	10	PROPRIA	R\$ 4,00	R\$ 40,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
269.	45580	SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO EM GESTANTE HIV+, 50X3, FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	10	PROPRIA	R\$ 14,90	R\$ 149,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
270.	45581	SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS, 50X3, FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PROPRIA	R\$ 11,00	R\$ 220,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
271.	45582	SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA, 50X3, FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PROPRIA	R\$ 11,00	R\$ 220,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 813
A

272.	45583	SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, 50X3, FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/1 C/ FOLHA DE CARBONO 1 FACE ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/AMARELA/ ROSA) Item Exclusivo 100%	BL	20	PROPRIA	R\$ 11,00	R\$ 220,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
273.	45584	SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO ENCONTRADO / IDENTIFICADO NAS RESIDÊNCIAS 100X1, AP 56, 1/0. Item Exclusivo 100%	BL	30	PROPRIA	R\$ 4,90	R\$ 147,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
274.	25348	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ MATAL, PARTO, PUERPÉRIO E CRIANÇA, 100X1, FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 3, 1/1 Item Exclusivo 100%	BL	500	CHAMBRIL	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
275.	45585	SOLICITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE MENOR, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 4,00	R\$ 400,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
276.	45586	SOLICITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 75 GRS. 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 3,80	R\$ 380,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
277.	45587	SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO, 100X1. FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 COR BRANCO Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBRIL	R\$ 4,00	R\$ 200,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
278.	15496	SOLICITAÇÃO DE PRONTUÁRIO - 100X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	240	PROPRIA	R\$ 2,40	R\$ 576,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
279.	26229	SOLICITAÇÃO DE TFD - 100X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	500	gea	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	GRÁFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP
280.	46090	TEMPO DE ESPERA NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 100X1, FORMATO 32, AP 75, 4/0 Item Exclusivo 100%	BL	2.000	CHAMBRIL	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
281.	45588	TERAPIA ANTIRRETROVIRAL, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS. Item Exclusivo 100%	BL	10	PROPRIA	R\$ 3,80	R\$ 38,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
282.	45589	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA EXAMES/PROCEDIMENTOS, 100X1, 1/0. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS. Item Exclusivo 100%	BL	200	CHAMBRIL	R\$ 3,60	R\$ 720,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
283.	45591	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, 100X1, FORMATO 9, PAPEL 56 GRS, 1/0 (COM CARBONO ENTRE AS FOLHAS) Item Exclusivo 100%	BL	200	PROPRIA	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
284.	45592	TERMO DE CONSENTIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE EUTANÁSIA, 100X1, FORMATO 9, PAPEL 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	50	CHAMBRI	R\$ 3,50	R\$ 175,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
285.	25349	TERMO DE INSPEÇÃO/INUTILIZAÇÃO/INTERDIÇÃO /DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/DESTINAÇÃO FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 25X3 CM. FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/0 C/ FOLHA DE CARBONO ENTRE AS FOLHAS (03 VIAS BRANCO/VERDE/AMARELA). Item Exclusivo 100%	BL	20	CHAMBRIL	R\$ 14,00	R\$ 280,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
286.	15429	TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FORMULÁRIO COLADO NA CABEÇA 50X2 FORMATO 9, PAPEL AP 56 1/0 C/ FOLHA DE CARBONO ENTRE AS PÁGINAS (02 VIAS IGUAIS BRANCO/VERDE) Item Exclusivo 100%	BL	100	PROPRIA	R\$ 9,00	R\$ 900,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
287.	25350	TERMO DE RECUSA DE VACINA HPV 100X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS. 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	50	PROPRIA	R\$ 2,00	R\$ 100,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
288.	15483	TERMO DE RESPONSABILIDADE / ESCLARECIMENTO PARA MULHERES COM MAIS DE 55 ANOS DE IDADE OU	BL	20	CHAMBRIL	R\$ 4,00	R\$ 80,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME



		PARA HOMENS DE QUALQUER IDADE (ANEXO V-A) - 100 X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%						
289.	45605	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EMPRÉSTIMO DE OBJETO (CAIXA DE TRANSPORTE E GAIOLA DE CAPTURA), 100X1, FORMATO 9, PAPEL 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	30	PRÓPRIA	R\$ 3,80	R\$ 114,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
290.	45597	TERMO DE RESPONSABILIDADE/ESCLARECIMENTO PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO MENORES DE 55 ANOS (ANEXO V-B), 100X1. FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 3,80	R\$ 76,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
291.	15459	TERMO DE RESPONSABILIDADE TESTE DO PEZINHO - 100X1 FORMATO 9, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 4,00	R\$ 400,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
292.	25351	TERMO DE SOLICITAÇÃO E INFORMAÇÃO 100X1, 1/0, FORMATO 9, PAPEL AP. 56 GRS. 1/0. Item Exclusivo 100%	BL	100	CHAMBRIL	R\$ 3,50	R\$ 350,00	GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
293.	26230	TESTE PPD - 100X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 2,90	R\$ 290,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
294.	26228	VACINA - SAE - 100X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS., 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	300	PRÓPRIA	R\$ 2,10	R\$ 630,00	OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
295.	15431	VISTORIA GERAL DE VEÍCULOS - 50X1 FORMATO 18, PAPEL AP 56 GRS, 1/0 Item Exclusivo 100%	BL	200	PRÓPRIA	R\$ 1,80	R\$ 360,00	GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI-ME
VALOR TOTAL: R\$ 900.903,80 (Novecentos mil novecentos e três reais e oitenta centavos)								

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.
- 6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 6.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 6.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 6.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 6.7. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador e aos Órgãos não participantes, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



- 8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 8.2. Cabe ao Órgão Solicitante promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Solicitante, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- 8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5. Independentemente do que trata o item anterior o Órgão Solicitante efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Fornecedor para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- 8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- 8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Solicitante deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 8.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 8.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor registrado.
- 8.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

9.1.1. Do(S) Fornecedor(es) Beneficiário(S) Da ARP

- Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo de 10 dias úteis e condições estipulados nesta ARP, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo órgão contratante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;
- Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo estipulado nesta ARP;
- Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

816
A
Folhas
P M C
n.º

- e) Trocar, reparar/corriger, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, às suas expensas, os materiais caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto.
- f) Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações desta ARP e/ou na nota de empenho.
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto.
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame.
- i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido.
- j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Gerenciador/Órgão Não Participante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- l) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto.
- m) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP.
- n) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias.
- o) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- p) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas.

9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços.
- b) Providenciar a assinatura e a publicação desta ARP.
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução.
- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP.
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega.
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue.
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor.
- h) Notificar, formal e tempestivamente, a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP.
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- j) Notificar à Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário.
- k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade desta ARP.
- l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- p) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desta ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.
- r) Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência desta ARP.
- s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;
- t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência desta ARP, quando solicitada pelo Órgão Não Participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

15.2.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, a Secretaria **poderá:**

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e



- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s)

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desta ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS

- 10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- 11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos coletores ovalados decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.
- 11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

- 12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:
- I - **Advertência:** A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:



- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeiro(a) no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
 - b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - c) Cometer fraude fiscal;
 - d) Não mantiver a proposta;
 - e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
 - g) Fizer declaração falsa;
 - h) Comportar-se de modo inidôneo.
- V - Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.1.1. Para os fins do **item 12.1** reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 12.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

12.6. A sanção prevista no item V do **item 12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a



reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO DA ARP E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

- 13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP, bem como atesto das notas fiscais, serão efetuados pelo servidor **Kairo Jessé Dourado Cabral contato (63) 3315-0094, e-mail: almoxarifado.saudegpi@gmail.com, lotado na Secretaria Municipal de saúde**, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas nesta ARP atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.
- 13.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedoradora sem ônus para a Secretaria/Fundo.
- 13.3. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedoradora da responsabilidade na entrega do material em bom estado e em uso adequado pela Secretaria/Fundo.
- 13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Secretaria/Fundo.
- 13.5. A Fiscalização exercida por interesse da Secretaria/Fundo não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedoradora, durante a vigência desta ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.
- 13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedoradora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da aquisição do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 14.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Presencial nº 044/2019-SRP**, a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame.
- 14.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº738 de 01 de Agosto de 2017 a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
- 14.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.4. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gutierrez Borges Torquato
Órgão Gerenciador

GRÁFICA CANADA EIRELE- ME
Nilvan Doutor da Silva
Detentora

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
CPF:/CNPJ
28354079104
Assinado em:
18/12/2019

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP
Claudio Gonzales Ribeiro
Detentora

GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELE-ME
Lúcio Flávio C. Silva
Detentora

OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
Moacir Pisoni
Detentora

ROBSON CAMPOS DE MELO
Jose Luiz de Carvalho Riela Júnior
Detentora



Testemunhas:

1. Edson Filho Ely Murussi Leite CPF 042.041.521-12
2. MARCELO MURUSSEI LEITE JUNIOR CPF 038.730.911-00


SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
CPF:/CNPJ 28354079104 Assinado em: 18/12/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019/FMSCO/TO
Nº DO PROCESSO: 15809/2019

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2020, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, material hospitalar, materiais permanentes, eletrodomésticos, equipamentos de informática, em atendimento as demandas da Atenção Básica e do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins, com recursos do Ministério de Saúde, através de Emendas Parlamentares, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, S/N, Setor Aeroporto - nesta cidade, no horário das 07h:00 às 13h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.
 TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2019. OBRA/EVENTO: construção do matadouro municipal. CT REPASSE Nº 1042889-07/2017 - MAPA. CONTRATADO: SALINA CORP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato de serviços nº 001/2019, de 29/05/2019, por mais 217 (duzentos e dezessete) dias, iniciando em 01.01.2020, vencendo em 04.08.2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 001/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 001/2019, de 29.05.2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 23.12.2019. Signatários: Wanilson Coelho Valadares - Contratante. Eliane Reis Costa Souza - Contratado.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.
 TOMADA DE PREÇO - TP Nº 003/2018. OBRA/EVENTO: Implantação de mata burros em estradas vicinais do município. CT REPASSE Nº 1033226-44/2016 - MAPA. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução estabelecido no terceiro termo aditivo, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 27.12.2019, vencendo em 24.04.2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 004/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 004/2018, de 22.05.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 23.12.2019. Signatários: Wanilson Coelho Valadares - Contratante. Cristiano Marcelino Moreira - Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2018
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.
 TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2018. OBRA/EVENTO: Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Dois Irmãos do Tocantins. CT REPASSE Nº 1028469-12/2015 - MIN. DA SAÚDE - MS. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução estabelecido no terceiro termo aditivo, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 27.12.2019, vencendo em 24.04.2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 002/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 002/2018, de 24.04.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 23.12.2019. Signatários: Raimundo Paiva da Silva - Contratante. Cristiano Marcelino Moreira - Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins-TO, 07 de janeiro de 2020.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019- SRP

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 084/2019- SRP. Processo: 2019015724. Tipo Menor Preço - Ampla Concorrência, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA. Realização: 27/01/2020, às 09 horas, horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93, Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 08/01/2020.

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

Processo nº 2019.006241. Pregão Presencial nº 044/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentora: GRÁFICA CANADA EIRELE- ME, CNPJ nº 23079.125/001-54; GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 02.472.396.0002-86; GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELE-ME, CNPJ nº 17.246.180/0001-99; OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ nº 08.942.554/0001-10; ROBSON CAMPOS DE MELO, CNPJ nº 10.250985/0001-67. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL. Assinatura: 20/12/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 08 de janeiro de 2020.

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Saúde

Folhas 823 A

WILSON CORREIA DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº733.487.911-20, denominada Contratada. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto é a conclusão da construção de uma obra de Quadra Escolar Coberta com vestiário na Escola Municipal Primavera - FNDE, referente ao Termo de Compromisso - PAC206393/2013, junto a Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Projetos Arquitetônicos, Projetos Elétricos, Projetos Estruturais e Hidráulicos, Planilhas Orçamentaria, Cronograma Físico - Financeiro, Planilha BDI e demais anexos, constante nos autos do Processo Administrativo nº027/2017/PMCO/TO Nº do Processo:2017013410. DO PRAZO: O Contrato nº 001/2018/FMECO/TO fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 29 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e com CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS, do referido Contrato. Vigência: A partir do dia 29 de dezembro de 2019, cessando seus efeitos em 26 de junho de 2020. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/933. Data da Assinatura: 26/12/2019- SIGNATÁRIOS: Contratante: ODILON COSTA MONTEIRO - Contratado: WILSON CORREIA DE SOUSA JUNIOR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020/FMSCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2019/FMSCO/TO,
 Nº do Processo: 15809/2019

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2020, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/FMSCO/TO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, material hospitalar, materiais permanentes, eletrodomésticos, equipamentos de informática, em atendimento as demandas da Atenção Básica e do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins, com recursos do Ministério de Saúde, através de Emendas Parlamentares, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins-TO, 7 de janeiro de 2020.
 MALVINA DA CRUZ NASCIMENTO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019
 Processo nº 2019.006241. Pregão Presencial nº 044/2019-SRP. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde. Detentoras: GRAFICA CANADA EIRELE- ME, CNPJ nº 23079.125/001-54; GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 02.472.396.0002-86; GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELE-ME, CNPJ nº 17.246.180/0001-99; OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ nº 08.942.554/0001-10; ROBSON CAMPOS DE MELO, CNPJ nº 10.250985/0001-67. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL. Assinatura: 20/12/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019 - SRP

Processo: 2019015724.
 Assunto: O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Presencial nº 084/2019 - SRP, Tipo Menor Preço - Ampla Concorrência. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA. Recebimento e Abertura dos Envelopes e Realização da Sessão: 27/01/2020 às 09h, na sala de Reuniões na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93.

Gurupi-TO, 8 de janeiro de 2020.
 GUTIERRES BORGES TORQUATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019
 Repetição

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, dia 24 de janeiro de 2020 às 09h00min horário local, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de motocicletas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações no Edital. O mesmo está a disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3366-1444.

Miracema do Tocantins, 7 de janeiro de 2020
 RAIMUNDO DIAS LEAL JUNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Natividade - To, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação nas seguintes modalidades: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020, no qual tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de unidade móvel de saúde tipo veículo de transporte sanitário tipo van 0 (Zero) km, com Acessibilidade para 1 (um) cadeirante, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 21 de Janeiro de 2020, às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

Objetivo a contratação de prestação de serviços profissionais na área de saúde junto ao nasf, sendo: Nutricionista, fisioterapeuta, psicóloga e educadora física, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 21 de Janeiro de 2020, às 10h30min. Os editais poderão ser obtidos com seus anexos no site oficial do município: www.natividade.to.gov.br e na sala da CPL/PMN, nos dias úteis.

Natividade - TO, 8 de Janeiro de 2020.
 MARIANA GOMES PINHEIRO
 Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE SUSPENSÃO

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades referente ao Empreendimento Residencial Copacabana, inscrito no processo nº 2019035217, em razão da interposição de recursos. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 7 de janeiro de 2020.
 GIOVANE NEVES COSTA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 - SRP

Abertura dia: 27/01/2020, às 09h00min, visando a Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO, dos itens considerados DESERTOS.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site da Prefeitura, ponteadatocantins.to.gov.br e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h00min e 13h00min. Mais informações através do fone: (63) 3378 - 1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 8 de janeiro de 2020
 SEILA AZEVEDO BORGES
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019-SRP

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO. DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de dezembro de 2019 às 09h00min RESULTADO:

A empresa TRATORÁRIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 04.499.004/0001-17, foi a vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 - PREÇO (6% de desconto) e dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 - SERVIÇOS (R\$ 140,00/hora) e considerados DESERTOS os itens 1, 7, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 8 de janeiro de 2020.
 SEILA AZEVEDO BORGES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA-TO, torna público que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2019 às 09h00min, no Prédio do Paço Municipal, licitação regida pela Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de 01 Ponte sobre o Rio Mateiros na Zona Rural de Recursolândia - TO, objeto do convênio nº 215/2019 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO-GOVERNO DO TOCANTINS, conforme especificados nos projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante no edital. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213 ou pelo e-mail cplicursolandia@gmail.com

Em 7 de janeiro de 2020
 DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA
 Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de São Valério, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, para exercício financeiro de 2020, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/FME
 Tipo: Menor Preço por item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para alimentação escolar. Data: 21/01/2020 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/FMS
 Tipo: Menor Preço por item. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral e materiais médicos odontológicos, para a manutenção dos programas de saúde. Data: 22/01/2020 às 08h00min. Edital e mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (63) 33591433 ou pelo email: pregoeira@saovalerio.to.gov.br.

São Valério/TO, 8 de Janeiro de 2020
 EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Pregoeira

